

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

o Diretor , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Estatuto da Fundação Oswaldo Cruz, aprovado pelo Decreto nº 11.228, de 7 de outubro de 2022, e em atendimento ao disposto na Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, e na delegação de competência conferida pela Portaria nº 10, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2024, respeitados os limites estabelecidos no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, autorizar a <celebração ou prorrogação> de contrato administrativo de <bens ou serviços>, conforme documentações instruídas neste processo.

Objeto:	Aquisição emergencial de Meio de Cultura Caldo Verde Bile Brilhante 2%
Valor:	2.808,06 (dois mil oitocentos e oito reais e seis centavos)

Antônio Flavio Vitarelli Meirelles



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Flavio Vitarelli Meirelles, Diretor(a) de Unidade**, em 11/09/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6657875** e o código CRC **AAA19740**.

Gestor: Cogead/Cgecl/Denac
Versão: 02 - julho/2024

Referência: Processo nº 25384.000629/2026-61

SEI nº
6657875